ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para os contribuintes participarem do concurso "IPTU PREMIADO 2018" instituído pelo Decreto nº 720, de 22 de novembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições, e com fundamento nos artigos 5º a 38 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 29 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal).

Considerando a importância de estimular a adimplência do pagamento do IPTU e o incentivo de ampla participação da população no concurso "IPTU PREMIADO 2018",

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data para que os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) possam participar das premiações do concurso "IPTU PREMIADO 2018" previsto no artigo 1º do Decreto nº 720/2018, podendo se enquadrar, cumulativamente, nas seguintes situações até o dia **22/01/2019:**

I - estar em dia com o IPTU dos exercícios de 2013 a 2017 até o dia 22/01/2019;

II - estar em dia com o IPTU 2018 até o dia 22/01/2019.

§1º O contribuinte que se enquadrar na hipótese prevista no inciso I receberá 1 (um) cupom para participar do sorteio.

§2º O contribuinte que se enquadrar na hipótese prevista no inciso II receberá 1 (um) cupom para participar do sorteio.

§3º O contribuinte que possuir mais de um imóvel e estiver enquadrado nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo receberá a quantidade de cupons previstos, nas respectivas hipóteses, para cada imóvel adimplente, nos termos deste decreto.

§4º O contribuinte deverá comparecer na Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI), do Município de Paragominas, situada na Av. do Contorno, 1212, Célio Miranda, Loteamento Módulo II, CEP 68.625-245, até o dia **22/01/2019**, para receber os cupons do sorteio para preenchimento e depósito na urna.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos do Decreto nº 720/2018, que regulamenta do concurso "IPTU PREMIADO 2018".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018 – Município de Paragominas, Estado do Pará.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal